



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do Parecer Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 001/2017, Processo Administrativo nº 001/2017, cujo objeto é a contratação direta (emergencial) das empresas **AMARAJI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.309.335/0001-06**, para o fornecimento parcelado de medicamentos da farmácia básica (LOTE I) e medicamentos dos postos de saúde (LOTE IV) perfazendo o valor global de R\$ 1.082.632,60 (um milhão oitenta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); e **LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.819.724/000173**, para o fornecimento parcelado de medicamentos de média e alta complexidade (LOTE II) e medicamentos psicotrópicos (LOTE III), perfazendo o valor global de R\$ 670.407,40 (seiscentos e setenta mil quatrocentos e sete reais e quarenta centavos), ambas pelo período de até 180 dias, ou até a conclusão do processo licitatório.

Surubim, 09 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE SURUBIM

Sra. Ana Célia Cabral de Farias

Prefeita